



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR

J. C. J.
F. 141

ESCRIVANIA DO JURI DE PELOTAS

N.º

1943

Fls. 1

O Escrivão:

[Handwritten signature]

PETIÇÃO

HELENA RODRIGUES

rote.

Padaria Moderna de Sina e Valente

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês maio do

ano de mil novecentos e quarenta e tres, no meu cartório autuo

as peças que adiante se seguem. E, para constar, lavrei este termo que subscrevo e

assino. Eu, *[Handwritten signature]*

escrivão, subscrevo e assino.-

O Escrivão:

[Handwritten signature]

2
Celly
Ex. mo Lrr

D.º Juiz de Direito:

R. Luiz. 1. a' ~~condução~~
18-5-1943,
4 ~~requis~~

Helena Rodrigues, maior, operaria residente, e domiciliada, nesta cidade, necessitando ingressar em Juizo do Trabalho, afim de pedir a ~~diferença~~ o pagamento de diferenças de salario, durante oito meses e 7 dias do ano pro findo; que, apenas recebia 100:000 ^{reos} mensais, em vez de 160:000 ^{reos} e, tambem o salario minimo de Janeiro e Fevereiro deste ano, que nao lhe foram pagos, pelos seus empregadores; Silvana Valente, estabelecidos n'esta cidade, com Padaria e fabrica de massas, d' Rua Goncalves Chaves, n.º 905. denominada Padaria Moderna. Sendo despedida sem justa causa. Para confirmacao, apresenta notas com o salario de 100:000 ^{reos}, passada pelo empregador. Requer a V. Excia. se digne, nomear lhe advogado, para assisti-la no respectivo processo, uma vez que, a suplicante e pobre, e nao pode constituir procurador.

Nestes termos...
Pede deferimento.

Helena, Rodrigues

Solicita mais obsequio...
nao nao ser nomeados os advogados.

D.º Bruno de Lima.
nem D.º Joline L. Liqueira,
nem D.º Oswaldo Bender.

Palotas, 10-5-1943.

Ao Cartor	_____
Ao Of. Juiz	_____
Palotas	de 10/5
Contador	Assinbuidor

3 Celmy

Ilmo. Snr. Delegado de Policia

Nesta Cidade

Dep. de Policia
Quil. 543
Pol. Martins
Sub-Def. Prof. em exere.

PROTOCOLO N.º 1291
Pelotas, 18 de 5 de 1943
Albino
Inspetor

Helena Rodrigues de nacionalidade brasileira
natural de Pelotas, de profissão operaria,
(estado civil), solteira, nascido no dia 21 de Dezembro do ano
de 1916, filha de Antonio Rodrigues e de Anna Rodrigues
residente a rua Moreira Cesar nº 606
nesta cidade, vem, mui respeitosa, requerer a V. S, se digne atestar junto ao
presente a sua Pobreza
fins de obter assistencia judiciaria

N. Termos
P. deferimento

Pelotas, 10 de Maio de 1.943
Selado com Cr \$ 1,00
estadual e Cr \$ 0,20 Ed.
Helena Rodrigues

1.ª Testemunha *Magnus N. d'oliveira* Res. *General Felles 559*
2.ª Testemunha *Kenneth Franca* Res. *M. Deodoro, 457*

Atesto, em obediência ao despacho retro do Sr. Sub Delegado em exercício e em face da prova testemunhal, que a requerente HELENA RODRIGUES realmente é pessoa de condições pobres. Pelotas, 18 de Maio de 1943.

Carminha da Magalhães
(Inspetor)

5 de Maio de 43
Helena Rodrigues
Sub Delegado de Pelotas, em nome

Carminha da Magalhães

Helena Rodrigues

J. e. e. e.

CONCLUSÃO

Ao ... juiz de Direito

Em 20 de maio de 1943

O Escrivão

J. e. e. e.

Termo ...
Te ...
co ...
que ...
de ...
pago ...
e a ...
sigua ...
bró ...
analisar ...
e fulgorente ...
ant ...

... 17-943

CONTINUA

RECEBIMENTO

70

Na data infra recbi os autos

Em ... de ... de 1943

O Escrivão sb

COMPROVADO

Cartório de Direito

CERTIFICO que hoje, fôra de Cartório, intimei

a o ac. *Alvaro de Moraes*

por *todo despacho retro.*

que le *o* fic *o* ciente *o* Dou *o* fe.

o Pelotas, *o* de *o* de 194 *o* 3

o

Termo de compromisso

Aos quatorze dias de Julho de mil novecentos quarenta e dois, nesta cidade de Pelotas, no Forum, na sala das audiencias do Juiz de Direito, presente o mesmo Dr. José Alsina Lemos, comigo escrivão de seu cargo, e adiante nomeado, compareceu o academico Alvaro de Moraes, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de, bem e fielmente, sem dolo ou malicia e sob as penas da Lei, servir de assistente judiciario de Helena Rodrigues, na presente reclamação trabalhista, de conformidade com a petição de fls. 2 e despacho retro.- Aceito por ele o compromisso, assim o prometeu cumprir.- Do que lavro este termo.- Eu, *o* escrivão, subscrevo.-

o

o
o

CERTIFICO que hoje, fôra de Cartório, intimei

a *o* *o*

por *o* *o*

que le *o* *o* ciente *o* *o*

Pelotas, *o* de *o* de 194 *o*

o

o

5- *Lucy*
Ilmº Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca.

*A. a conclusão
em, 1-10-1943,
4*

Helena Rodrigues, brasileira, solteira, atualmente desempregada, residente nesta cidade, vem expor e requerer a V.S. o seguinte:

Que foi admitida como empregada, na Padaria Moderna, a rua Gonçalves Chaves, Nº905, de propriedade da firma Silva Valente, em 23 de Abril de 1942, na condição de ganhar o salario minimo de Cr\$160,00, estabelecido por lei.

Que, decorrido um mês, foi-lhe apresentado o ordenado mensal de Cr\$100,00, porem a suplicante continuou trabalhando em virtude de sua muita precisão do resultado de seu trabalho para seu recurso, -durante o periodo de 23 de Abril de 1942 a 31 de Dezembro do mesmo ano.

Que, em 1º de Janeiro de 1943, a firma lhe prometeu o salario de Cr\$200,00 mensais.

Que, em 20 de Fevereiro de 1943, a suplicante foi despedida da firma Silva Valente, sem justa causa, tendo alegado seu empregador não poder pagar o salario convencionado.

Que no entanto logo após foi admitida em seu lugar uma outra empregada nas mesmas condições que não foram cumpridas com a suplicante, isto é, com o salario minimo.

Que assim, a suplicante tem direito de haver de seu empregador, a firma Silva Valente, a diferença de salarios que não lhe foram pagos, dos meses de 23 de Abril a 31 de Dezembro de 1942.

Que, para confirmação da importancia que recebia de Cr\$ 100,00, apresenta as notas de contas da dita firma.

Que tambem não lhes foram pagos os meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano.

Que, a firma empregadora, mau grado os reinterados esforços da suplicante, não quiz até agora pagar-lhe e por isso a suplicante vem contra a mesma firma apresentar sua reclamação e requerer a que a mesma se processe nos termos da lei.

Que não aceitando a suplicante algumas frases exaradas em uma petição feita pelo Academico Alvaro Moraes (já nomeado por V.S.), cujas frases não eram justas pois as mesmas vinham em prejuizo da suplicante, sendo tais frases as seguintes: -Que aceitou a proposta feita pelo proprietario da firma Silva Valente e continuou trabalhando sob essa condição.

Que, como disse, não aceitando esse compromisso injusto, o citado Academico, junto ao Dr. Tancredo Braga, desistiu da nomeação de V.S.

Que mais uma vez volta a solicitar a V.S. a nomeação de um assistente judiciario para acompanhar o processo, visto como é pobre e não pode constituir advogado, como prova com o atestado junto.

Helena Rodrigues
Nestes termos E.F. deferimento.
12 de outubro 1943.

CONCLUSÃO

Ao MM. dr. Juiz de Direito
Em 1-10-943. O Escrivão

to dr. Augusto ~~de Moraes~~
da de justiça gratuita, ja-
na que se dirige informar
quanto ao que nel contém na
petição de fls. 2.
Em 1-10-943.

Recebimento.

Na mesma data recebi os autos
O Escrivão

[Handwritten signature]

Vista

Ao Dr. Tancredo A. Braga.
Em 1-10-943.- O Escrivão

[Handwritten signature]

Tendo sido, por mim, na qualidade de responsável pelos S.A. Justiça Gratuita, indicado o academico Alvaro de Moraes para assistente judiciário da requte., foi o mesmo compromissado. O academico nomeado tomando conhecimento da petição de fls.2, entendeu de bom aviso, para melhor esclarecer a intenção da reclte., formular, o que fez, - sob minha imediata orientação, um novo requerimento a ser dirigido à v. excia.-O requerimento datilografado, foi entregue a mãe da postulante, que é quem diretamente agia e intercedia por ela, - que o levou para ser assinado e devolvido. No dia seguinte a mãe da reqte., volveu ao escritório da Assistencia, trazendo o requerimento, todo emendado e riscado, dizendo que sua filha não assinaria o mesmo, sem que fosse o mesmo formulado com as emendas que haviam sido feitas. Deante disso, que constituia uma exigencia descabida e impertinente e ante, ainda, a atitude descortez da mãe de Helena Rodrigues, foi-lhe por mim ponderado que o assistente agiria como bem entendesse e julgasse conveniente aos interesses da pessoa que lhe cumpria defender e que, o mesmo, não se sujeitaria a imposições, nem da constituinte nem de qualquer pessoa que lhe estivesse por fóra orientando, maximé em questões de ordem técnica e jurídica e acrescentei-lhe mais, que não estando conforme procurasse a pessoa que a orientou.- Fui levado a tudo isso, por já ser do meu conhecimento a atitude sempre impertinente da mãe da referida reclamante em outros assuntos forenses do que dá prova o que ela solicita no final da petição de fls.2. Péde o beneficio da assistencia e permite-se a liberdade de impugnar, - sem razão alguma tres advogados, dentre eles o conceituado e illustre professor dr. Bruno Lima.- A mãe da reqte., Anna Rodrigues, é bastante conhecida no fóro, principalmente, por suas atitudes intempestivas e por mais de uma reclamação, desarrazoada, que já levou ás autoridades superiores, relevando notar que uma delas foi contra o atual sr. desor. Solon Soares, quando Juiz desta Comarca. Diante ds atitude de Anna Rodrigues, determinei aos meus auxiliares da Assistencia que, nenhum deles, aceitasse o patrocínio desta ou de qualquer outra causa em que ela fosse interessada.- Cumpre-me ainda informar que a reqte. nunca tomou por si uma atitude, não tendo mesmo comparecido em pessoa ao escritorio da Assistencia.- A sua mãe é-lhe o fac totum e é quem aparece por ela.- é o que me cumpre informar, e ao inteiro dispor de v. excia., firmo-me

Tancredo A. Braga

Data

Na mesma data recebi os autos.

Em 1-10-943

O Escrivão

[Handwritten signature]

6 *leuuf*

CONCLUSÃO

Ao MM. Dr. Juiz do Direito

Em 4 de Outubro de 1943

O Escrivão

leuuf

Designo o dia 27 de Janeiro vin-
douro, às 10 horas, para realizar-se a -
audiencia de instrução e julgamento.-

Em 4-10-943.-

leuuf

RECEBIMENTO

Na data infra recebi os autos

Em 4 de Outubro de 1943

O Escrivão

leuuf

Expedi notificação. *leuuf*

Em 11-1-44 *leuuf*

deixei ciência a interessada.
leuuf

Helena Rodrigues

CONCLUSÃO

Ao MM. Dr. Juiz de Direito

Em 24 de Jan de 1944

O Escrivão *J. L. L.*

Designe o dia 12 de maio
minutario, as 14 1/2 horas.
Em 24- Janeiro de 1944
J. L. L.

RECEBIMENTO

Na data infra recebi os autos

Em 24 de Jan de 1944

O Escrivão

J. L. L.

Designe o dia 12 de maio
minutario, as 14 1/2 horas.

Em 24- Janeiro de 1944

J. L. L.

Fernando R. Valle

Helena Rodrigues



Termo de audiência

Aos doze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos quarenta e quatro, nesta cidade de Pelotas, no Forum, na sala das audiências do Juiz de Direito, ás 14 e meia horas, presente o mesmo, dr. José Alsina Lemos, comigo escrivão de seu cargo adeante nomeado, foi declarada aberta a audiência com as formalidades legáís.- Compareceram a reclamante Helena Rodrigues, que indagada pelo MM. dr. Juiz de Direito se tinha defensor de sua confiança, declarou não ter e nem precisar dele, e o sr. Fernando Rês Valente, sucessor da firma Silva & Valente, acompanhado de seu procurador, o advogado doutor Alcides Torres Diniz, que exibiu procuração e pediu fosse junta aos autos, o que pelo Juiz foi deferido. Por ambas as partes foi dispensada a leitura da reclamação. Dada a palavra ao reclamado para aduzir a sua defesa previa, por seu procurador foi dito: Que a presente reclamação não tem fundamento nem encontra apoio na verdade dos factos, por isso que a reclamante sempre recebeu o salario minimo, na importancia de cento e sessenta cruzeiros mensaes, conforme o reclamado comprova exibindo a caderneta de recolhimento ao Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, cuja juntada se pede, e ainda pelas folhas de pagamento de seus empregados, por onde se verifica que a reclamante recebia pelo serviço prestados ao reclamante a quantia de cento e sessenta cruzeiros por mês; por esse documento, cuja junta da o reclamado tambem requer seja feita aos autos comprova-se o que aléga; que exhibe ainda o reclamado o livro de registro dos empregados da firma, devidamente registrado pela autoridade competente onde se encontram a folhas doze o registro da reclamante com as devidas anotações do salario percebido no estabelecimento industrial do reclamado.- Por esses fundamentos razão alguma tem a reclamante e de fomento juridico carece a presente reclamação, o que comprovará ainda pelo depoimento da testemunha que deverá ser ouvida neste -

processo. Péde, portanto, que se lhe faça, como sempre, Justiça. Pelo MM. Juiz determináda a juntada aos os documentos exibidos. - Proposta a conciliação não foi éla aceita pela reclamante. - A seguir foi tomádo o depoimento da testemunha ANTONIO CAPISTRANI FILHO, com 34 anos de idade, solteiro, - brasileiro, padeiro, residente nesta cidade na Estrada - Domingos de Almeida nº 764. - Aos costumes disse ser - empregádo do reclamádo.- Prometeu dizer a verdade do que soubér e lhe fôr perguntádo e sendo inquerido pelo procurador do reclamádo respondeu da seguinte maneira :- P.- Se o depoente trabalhava na Padaria Moderna, quando a reclamante éra funcionária déssa casa ?.- R.- Que sim.- P. Se o depoente sabe qual o ordenádo que a reclamante percebia na padaria Moderna ?.-R.- Que éra de cento e sessenta cruzeiros mensáes.-P.- Se o depoente não teve ocasião de ver a reclamante receber éssa importancia ?.-R. Que sim, que diversas - vezes.-P.-Se éra habito dos proprietários do estabelecimento exigir recibos dos ordenádos pagos aos seus empregados?. R.-Que não. Dada a palavra a reclamante por éla foi dito - que nenhuma pergunta faria a testemunha, mas que requeria a juntada das inclusas nótas, do proprio punho do reclamádo e d as quáes se verifica que éla percebia cem cruzeiros mensáes. Nada mais disse.-Pelo MM. Juiz foi determinádo que fosse ouvido o proprio reclamádoe sr. FERNANDO RES VALENTE, sendo-lhe perguntádo se são de seu punho as nótas, neste momento exibidas pela reclamante?.-R.-Que sim.P.- Se a nóta em que restou um saldo de vinte e um cruzeiros e trinta centávós para o mês de Janeiro não evidencia confórme uma das parcélas da conta, que os vencimentos da reclamante éra de cem cruzeiros mensáes?.R.- Que na primeira das nótas em que ha um saldo devido or da reclamante de vinte e um cruzeiros e trinta centávós para o mês de Janeiro, faltou mencionar um vale de sessenta cruzeiros, pagos adeantadamente a reclamante, e que os cem cruzeiros, que constam como ultima parcela déssa conta éra o saldo credor que éla possuia na firma, do mês de Dezembro para o mês de Janeiro. Dada a palavra ao procurador do reclamádo, - para aduzir suas razões fináes, por ele foi dito:- Que como



Schulz

se evidencia da prova colhida neste processo direito algum assiste a reclamante. Esta, como simples pedaço de papel, por onde se verifica que foi inutilizado parte deste, pretende sustentar que percebia cem mil réis mensaes, quando na verdade percebia, mensalmente, cento e sessenta mil reis, como tudo está evidentemente provado nos documentos que, de inicio, exhibiu e cuja juntada foi requerida. Constata-se, pelo que se pode colher da prova, que a reclamante pedindo, como pedia, adiantadamente, importancias em dinheiros ao receber o ordenado mensal este estava quasi que exgotado. Por estas razoes o reclamante acredita que a reclamação será considerada, como de Justiça, improcedente. Dada a palavra a reclamante por ella foi dito que as alegações do reclamado não correspondem a verdade, porque ella percebia apenas cem cruzeiros mensaes, sendo feitas as deduções e adiantamentos, logicamente, sobre essa base e não a de cento e sessenta cruzeiros, importancia que não recebia. - Proposta a conciliação não foi aceita. - Pelo MM. Juiz foi determinado que os autos lhe fossem conclusos a fim de ser designado dia e hora para publicação da sentença. - Do que lavro este termo. - Eu, José Maria de Jesus escrivão, subscrevo. -

Helena Rodrigues
Fernando Reis Soares
Alcides Torres Reis
Antonio Lapostolle

CIDADE E TÉRMO

DE
PELOTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notário : **ALBERTO VIANNA MOREIRA**

Substituto : FERDINANDO FAUSTINO RODRIGUES

Procuração bastante que faz

FERNANDO RÉS VALENTE.

SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos cinco (5)..... dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944)... , nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em meu Cartório comparece u como outorgante Fernando Rés VaTente, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, -

reconhecido pelo próprio de mim, Notário e das testemunhas com ele ao fim assinadas do que dou fé; perante as quais por ele outorgante foi dito que, por este Instrumento e na melhor forma de Direito, nomea e constitue por seu bastante procurador em esta cidade de Pelotas, -

à o Dr. ALCIDES TORRES DINIZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O. A. B. sob nº 572, residente nesta cidade, -

à quem concede todos os necessários poderes, como se cada um aqui fosse expressamente declarado, para o fim especial de representar o outorgante, na qualidade de proprietário da Padaria Moderna, em qualquer ação, trabalhista que fôr movida contra o referido estabelecimento, quer em sua fase atual, em firma individual, quer em relação a firma anterior - Silva & Valente, da qual o outorgante era socio, podendo, para isso, tudo requerer, praticar e assinar, apresentar defesas, interrogar e arrolar testemunhas, juntar documentos, arrazoar, fazer acordos, transigir, dar e receber quitação, usar da clausula ad-judicia e substabelecer.

E o que para isso fizer e praticar o seu dito procurador ou substabelecido, se obriga a dar por firme e valioso e a ratificar, se preciso fôr. Assim o disse do que dou fé. E me requer eu lhe lavrasse este Instrumento, o qual lhe fiz, li e achou conforme, aceitou, outorgou e assinou com as testemunhas João Pereira Cardoso e Miguel Antonio Gomes, perante mim, Alberto Vianna Moreira, Notario, que o escrevi e assino. Pelotas, 5 de Maio de 1944. O Notario: - Alberto Vianna Moreira. (Sobre três cruzeiros e vinte centavos de selos federais e vinte centavos de selos estaduais de aposentadoria). Fernando Rês Valente. João Pereira Cardoso. Miguel Antonio Gomes. É trasladada na mesma data. Eu, Alberto Vianna Moreira, Notario, que a subscrevo e assino em publico e raso. ---

Em testemunho *AMB* da verdade.



Reten Br

Boaventura Soares ✓	216000
Col. João Soares ✓	216000
Ant. Tomás Almeida ✓	201600
António Capistrano ✓	250000
Barcelos Passalunha	280000
Leda Cruz ✓	80000
Helena P. Pereira ✓	80000
Helena Rodrigues ✓	160000
Luís Garcia S +	250000
Francisco Rodrigues +	175000
Julio Martins	182000
	<hr/>
	209000
Pomodor Taente S. Reten	4000
Felício V. da Silva	4000
	<hr/>
	213000

JAP

1943

11 cliff

- 6 5/2 ✓
- 6 5/2 ✓
- 6 000
- 7 5/2 ✓
- 8 4/2 ✓
- 2 4/2 ✓
- 2 4/2 ✓
- 1 8/2 ✓

maas

abil

1942

December

Lawrence

1943

1943

January

Feb.

+ 108

FOLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE

DE 194

21731 - Globo - P. - 1.000 - 1/2

19 de fev

NOME	CR	C.O.	ORDENADO	I. A. P. I.	LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
Acquintua Luckse		26 de fev a 28 de fev	228.000	6.200		26 de fev, a 28 de fev
Francis Jones			216.000	6.050		
Antonio Oliveira			160.300	4.800		
Antonio Barbosa			250.000	7.250		
Carolina Pereira de Sousa			280.000	8.400		
Osma Moreira Neto		19 de fev a 27 de fev	121.600	3.700		
Joana Pereira D.			80.000	2.400		
Helly Sorrente Pereira			80.000	2.400		
Elena Soares			160.000	4.800		
Rejeto Santos			250.000	7.250	Rueta	em Casamento
Francisco Soares		20 de fev a 27 de fev	14.000	400		
Julio Martins da Silva		26 de fev a 27 de fev	180.000	5.500		
Fernando de Saes			211.900	5.800		
Francisco Lima de Silva			400.000			
			2.801.900			
part. Ganhos pendentes ao empregador				52.600		
				195.200		

FOLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE JULHO DE 1942

13 *escriva*

NOME

C. C.

ORDENADO

I. A. P. I.

LÍQUIDO

OBSERVAÇÕES

NOME	C. C.	ORDENADO	I. A. P. I.	LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
Baumgartner Leobold		216,00	6,50	209,50	
Albani Leopold		182,200	5,60	181,60	
Amorim Oliveira		124,00	3,70	120,30	
Amorim Cepim		250,00	7,50	242,50	
Amorim Joaquim		280,00	8,40	271,60	
Amorim Joaquim		144,00	4,30	139,70	
Amorim Joaquim		80,00	2,40	77,60	
Amorim Joaquim		80,00	2,40	77,60	
Amorim Joaquim		80,00	2,40	77,60	
Amorim Joaquim		160,00	4,80	155,20	
Amorim Joaquim		250,00	7,50	242,50	
Amorim Joaquim		63,00	1,90	61,10	
Amorim Joaquim		189,00	5,70	183,30	
Amorim Joaquim		2046,50	52,00	1.994,50	
Amorim Joaquim		400,00	12,00	388,00	
Amorim Joaquim		400,00	12,00	388,00	
Amorim Joaquim		2.845,00	85,35	2.759,65	
Amorim Joaquim				704,00	

partido sem pagamento a favor

FOLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE Junho DE 1942

OBSERVAÇÕES

W. e. e. e. e.

NOME	C. C.	ORDENADO	I. A. P. I.	LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
1 <u>Francisco Lucas</u>	16 dias de 8m	1.208.000	6.200	201.800	
2 <u>Alfredo Soares</u>	28 dias de 4m	1.201.000	6.000	195.000	
3 <u>Antonio Oliveira</u>	14 dias de 4m	1.108.800	3.300	105.500	
4 <u>Antonio Cabral</u>		1.250.000	7.500	242.500	
5 <u>Francisco Benício de Souza</u>		1.480.000	8.400	271.600	
6 <u>Emma Moura F. de</u>		1.144.000	4.500	139.400	
7 <u>Leona Cunha</u>		80.000	2.400	77.600	
8 <u>Rancy Rodrigues</u>		100.000	3.000	97.000	
9 <u>Alfred Romão de Souza</u>		80.000	2.400	77.600	
10 <u>Alena Rodrigues</u>		160.000	4.800	155.200	
11 <u>Paulo Soares</u>		80.000	2.400	77.600	
12 <u>Paulo Guimarães</u>		160.000	4.800	155.200	
13 <u>Julio</u>		147.000	4.400	142.600	
14 <u>Roberto de Sales</u>		150.000	4.500	145.500	
15 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
16 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
17 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
18 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
19 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
20 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
21 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
22 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
23 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
24 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
25 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
26 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
27 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
28 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
29 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	
30 <u>Roberto de Sales</u>		147.000	4.400	142.600	

Roberto de Sales
Roberto de Sales
Roberto de Sales

Roberto de Sales
Roberto de Sales
Roberto de Sales

FÓLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE Maio DE 1942

15

OBSERVAÇÕES

NOME	C. C.	ORDENADO	L. A. P. I.	LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
1. <u>Paqueta Fuchs</u>	20 de 2800	176.000	5.3m	170.7m	
2. <u>Leidic Soares</u>	216.000	216.000	6.5m		
3. <u>Antônio Oliveira</u>	22 de 2800 24 de 2800	140.800	4.200%	136.6m	30.5-942
4. <u>Antônio Paquetony</u>	8m 2.	280.000	7.5m		
5. <u>Caedina Leiva de Souza</u>	100 de 1400	144m	4.3m +	139.7m	30/5-942
6. <u>Emme Moreira Felt</u>		130.000	3.9m	121.9m	30/5-942
7. <u>Emme Ribeiro Elias</u>		80.000	2.4m		
8. <u>Leoa Cunha Lima</u>		100.000	3.000%	97m	30/5-942
9. <u>Rosay Rodrigues</u>		80.000	2.4m		
10. <u>Hely Pachete Pacheta</u>		160.000	4.800%		
11. <u>Lyena Rodrigues</u>		250.000	7.5m		mas com 2m
12. <u>Carlos Soares</u>	35 de 2800 24 de 2800	148.500	5.4m	143.2m	30/5-942
13. <u>Jose Oliveira de Almeida</u>			6.5.6m		
14. <u>parte que com 2800 de 2800</u>		131.200	6.5.6m		
15. <u>Despacho do 2800</u>		299.500			
16. <u>Despacho do 2800</u>		400.000			
17. <u>Despacho do 2800</u>		400.000			
18. <u>Despacho do 2800</u>		3.094.5m			

FÓLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE *Março* DE 194 *2*

de Celery

NOME	C. C.	ORDENADO	I. A. P. I.	LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
Antonio de Moraes		250,00	7,50	242,50	
Estreito Juntas		216,00	6,50	209,50	
J. J. Juntura Sucebea	35 contos a 8m	200,00	6,00	194,00	
4. J. Juntura J. Juntura		280,00	8,40	271,60	
5. Juntura Juntas		250,00	-	250,00	nas contadas
6. J. J. Juntura Juntas		80,00	2,40	77,60	
7. J. Juntura Juntas	21 contos a 8m	134,40	4,00	130,40	
8. J. Juntura Juntas		130,00	3,90	126,10	
9. J. Juntura Juntas	10 contos	33,30	1,00	32,30	
10. J. Juntura Juntas	7 contos 165	37,40	1,10	36,30	
11. J. Juntura Juntas		80,00	2,40	77,60	
parte J. Juntura Juntas a Juntas					
			43,20		
12. J. Juntura Juntas	20 contos a 8m	184,80	86,40	184,80	
13. J. Juntura Juntas		70,40		70,40	
14. J. Juntura Juntas		115,20		115,20	
15. J. Juntura Juntas		206,35		206,35	
16. J. Juntura Juntas		400,00		400,00	
17. J. Juntura Juntas		400,00		400,00	
18. J. Juntura Juntas		2.863,50		2.863,50	

de Moraes

de Moraes

de Moraes

de Moraes

FOLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE Maio DE 1942

18 de Maio

NOME	C. C.	ORDENADO	I. A. P. I.	LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
Chitoni de Sotery		250.000	7.500	242.500 ✓	
Leopoldo Soares		216.000	6.500	209.500 ✓	
Francisco Lucas	27000 a 8000	216.000	6.500	209.500 ✓	
Estelino Farias de Sousa		282.000	8.400	273.600 ✓	
Polito Garcia		250.000		250.000 ✓	em favor de ...
Maria Helena		80.000	2.400	77.600 ✓	
Helena Bernete		80.000	2.400	77.600 ✓	
Esteloni Oliveira		70.400	<u>2.100</u>	68.300 ✓	
			<u>35.800</u>		
Import. por Compras em agosto.			<u>235.800</u> ✓		
			71.600		
João de Sá	23000 a 10000	218.000		218.000	
Jose Natanael de Moraes		<u>780.000</u>		<u>180.000</u>	
		1840 400 ✓		1.804.600	
Roberto dos Santos Tomaz de Brito		400.000 ✓			
" " " " " "		400.000 ✓			
" " " " " "		2.640.400 ✓			

18 de Maio
1942
18 de Maio

FOLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE *Dezembro* DE 1942

W. Celso

NOME	C. C.	ORDENADO	I. A. P. I.	LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
<i>Ferreira</i>	<i>23 cont a fm</i>	<i>167,00</i>	<i>4,80</i>	<i>156,20</i>	
<i>Antônio Baptista</i>		<i>250,00</i>	<i>7,50</i>	<i>242,50</i>	
<i>Elvira</i>	<i>12 cont a fm</i>	<i>216,00</i>	<i>6,50</i>	<i>209,50</i>	
<i>Paulo Gomes</i>	<i>24 cont a fm</i>	<i>84,00</i>	<i>2,50</i>	<i>81,50</i>	
<i>Guimarães</i>	<i>24 cont a fm</i>	<i>190,00</i>	<i>5,80</i>	<i>186,20</i>	
<i>Carvalho</i>		<i>280,00</i>	<i>8,50</i>	<i>271,50</i>	
<i>Frederico</i>		<i>250,00</i>	-	<i>250,00</i>	
<i>Leite</i>		<i>80,00</i>	<i>2,50</i>	<i>77,50</i>	
<i>Leite</i>	<i>21 cont a fm</i>	<i>150,50</i>	<i>4,50</i>	<i>146,00</i>	
<i>Delima</i>		<i>80,00</i>	<i>2,50</i>	<i>77,50</i>	
<i>Importação</i>			<i>44,80</i>		
			<i>89,60</i>		
<i>João</i>	<i>24 cont a fm</i>	<i>201,60</i>		<i>201,60</i>	
<i>João</i>	<i>18 cont a fm</i>	<i>84,50</i>		<i>84,50</i>	
<i>João</i>		<i>2029</i>		<i>1984,80</i>	
<i>João</i>		<i>40000</i>			
<i>João</i>		<i>40000</i>			
<i>João</i>		<i>2829</i>			

Ass. Financeira

com a taxa de juros...

FÓLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE Julho DE 194 2

Handwritten signature

NOME

C. C.

ORDENADO

I. A. P. I.

LÍQUIDO

OBSERVAÇÕES

NOME	C. C.	ORDENADO	I. A. P. I.	LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
Jose Moraes	26 quil 1/2 a fm	785,50	57,60	727,90	
Antoni de Brito		250,000	7,15	242,85	
Deivid's de Brito	2 quila	216,00	6,05	209,95	
Ma Joo Jones	2 quila	147,00	4,40	142,60	
Sebastião Lucena	2 quila	216,000	6,50	209,50	
Barcelino P. Souza		280,000	8,40	271,60	
Paulito Soares		250,000	—	250,000	mas com tribu
Quelma Jones		80,000	2,40	77,60	
Neza Lunka	23 quila	72,000	2,20	69,80	
Imprest. que. companhia no Engenho.					
José de Brito	24 quila	201,600	87,50	114,10	
Roberto de Brito		1898,10	—	1898,10	
"		400,000	—	400,000	
"		400,000	—	400,000	
"		2.698,10	—	2.698,10	

Handwritten signature

Handwritten signature

FOLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE Dez em An DE 1947

20 *Leury*

NOME	C. C.	ORDENADO	I. A. P. I.	LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
<i>Arce Soares.</i>	<i>86 dias a fm</i>	<i>182.000</i>	<i>5,5%</i>	<i>176.500</i>	
<i>Antônio Oliveira</i>	<i>10 dias a fm</i>	<i>64.000</i>	<i>1,9%</i>	<i>62.100</i>	
<i>Antônio Bastiani</i>		<i>250.000</i>	<i>7,5%</i>	<i>242.500</i>	
<i>Antônio Moraes Neto</i>		<i>216.000</i>	<i>6,5%</i>	<i>209.500</i>	
<i>Arceirio Soares.</i>		<i>216.000</i>	<i>6,5%</i>	<i>209.500</i>	
<i>Arceirio Soares.</i>	<i>25 dias a fm</i>	<i>178.500</i>	<i>5,5%</i>	<i>173.100</i>	
<i>Arceirio Soares</i>	<i>26 dias a fm</i>	<i>208.000</i>	<i>6,5%</i>	<i>201.500</i>	
<i>Arceirio Soares Moura.</i>		<i>280.000</i>	<i>8,4%</i>	<i>271.600</i>	
<i>Arceirio Soares</i>		<i>250.000</i>	--	<i>250.000</i>	<i>mas com tribui. 100% da saída</i>
<i>Arceirio Soares.</i>		<i>80.000</i>	<i>2,4%</i>	<i>77.600</i>	
<i>Arceirio Soares.</i>	<i>6 dias</i>	<i>1924,50</i>	<i>50,40%</i>	<i>1874,10</i>	
<i>Arceirio Soares.</i>		<i>49.000</i>		<i>49.000</i>	
<i>Arceirio Soares.</i>		<i>1.966,50</i>		<i>1.916,10</i>	
<i>Arceirio Soares.</i>		<i>400.000</i>			
<i>Arceirio Soares.</i>		<i>400.000</i>			
<i>Arceirio Soares.</i>		<i>2.766,50</i>			

Arceirio Soares
Arceirio Soares
Arceirio Soares

FÓLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE Novembro DE 1947

OBSERVAÇÕES

Deves

NOME	C. C.	ORDENADO	I. A. P. I.	LÍQUIDO
Moel Moraes	25.000	195.000 ✓	5.3m	169.7m
du tom de Botany	25.000	250.000 ✓	4.5m	240.5m
du tom de Silva		118.000 ✓	3.7m	108.600
du tom de Souza		216.000 ✓	6.5m	209.5m
du tom de Souza		216.000 ✓	6.5m	209.5m
du tom de Souza		191.5m ✓	5.1m	186.2m
du tom de Souza		193.000 ✓	5.8m	187.1m
du tom de Souza		280.000 ✓	8.4m	271.6m
du tom de Souza		250.000 ✓	-	250.000
du tom de Souza		80.000 ✓	2.4m	77.6m
du tom de Souza		194.5m	50.9m	143.6m
du tom de Souza		400.000 ✓		
du tom de Souza		400.000 ✓		

mas corrigido para I. A. P. I. com
partida em banco.

está já foi feita o lançamento
na Caixa

814330 3255

Handwritten notes and signatures in the top left corner.

FÓLHA DE PAGAMENTO

MES DE *Dezembro* DE 1942.

de

NOME	CR	C. C.	Ordenado	I. A. P. I.	Obrigações de Guerra	L. B. A. 1/2%	Líquido	OBSERVAÇÕES
Maria Moura e Silva			209.60	6.00		100	0194.60	24 dias a 8%
Paulina Fuchs			200.00	6.00		100	193.00	25 " a 8%
Elvira Lopes			189.00	5.70		090	182.40	5 " a 8%, mais a 7%
Francisco Gomes			182.00	5.50		090	175.60	26 dias a 7%
Maria Caspary			250.00	7.00		130	241.20	mensal.
Carolina Souza e Silva			280.00	8.40		140	270.20	"
Luiz Couto			800	0.20		0	7.80	"
Antônio Roberto			80.00	2.40		040	77.20	"
Regina Rodrigues			160.00	4.80		080	154.40	"
Luiz Pereira			250.00	7.50		-	250.00	(nas Contas)
Francisco Rodrigues			205.00	6.10		100	198.90	30 dias a 8% 5 dias a 7%
Paulo Mendes e Silva			200.00	6.00		100	193.00	25 dias a 7%, 15 dias a 8% 15 dias a 7%
Luiz Martins			175.00	5.20		090	168.40	25 " a 7%
Colares Fernandes			100.80	3.00		050	97.80	12 " a 8%
Alves da Silva e Silva			253.80	1.60		220	252.20	4 " a 8%
			2513.00	67.40		1130	2433.80	

FOLHA DE PAGAMENTO

Revis *Revis* MÊS DE *Janario* DE 1943

23

NOME	CR	C. C.	Ordenado	I. A. D. I.	Obrigações de Guerra	L. B. A. 1/2 %	Líquido	OBSERVAÇÕES
<i>Leandro Soares das Fontes</i>	10	2151554	249.60	7.50		1.20	240.90	26 dias a 960
<i>Adriano da Silva Fontes</i>	17	1036014	249.60	7.50		1.20	240.90	26 " a 960
<i>Francisco Rodrigues</i>	46	758155	240.00	7.20		1.20	231.60	25 " a 960
<i>Agosto Soares Substantina</i>			250.000	-		-	250.00	mensal.
<i>Antonio da Costa</i>	48	758653	250.000	7.50		1.20	241.20	mensal.
<i>Yara, Theobald da Silva</i>	49	360478	208.00	6.40		1.00	200.80	26 dias a 800
<i>Paulo Gomes</i>	45	442910	208.00	6.20		1.00	200.80	26 " a 800
<i>Elpidio Soares</i>	30	1332417	152.00	4.60		0.80	146.60	19 " a 800
<i>Hyly Romulo Pereira</i>	41	2151534	94.00	2.90		0.50	90.60	23 dias a 400
<i>Adriana Rodrigues</i>	10	2151535	208.00	6.20		1.00	200.80	mensal.
<i>Carolina Soares de Moraes</i>	58	754644	280.00	8.40		1.40	240.20	"
<i>Isaurentina Nunes</i>			300.00	6.00		1.00	198.00	25 dias a 800
<i>Julio Martins da Silva</i>		1582414	800.00	6.00		1.00	193.00	" " a 800
<i>Rubens Moreira Leite</i>		1582418	880.00	2.40		2.20	849.00	11 " a 800
			217720	79.80		24.10	2.485.30	

FÔLHA DE PAGAMENTO

MES DE Maio DE 1943

OBSERVAÇÕES

NOME	CR	C. C.	Ordenado	I. A. P. I.	Obrigações de Guerra	L. B. A. 1/2 %	Líquido	OBSERVAÇÕES
Maria Joana dos Santos	11	2151534	240 00	7,20		1,20	231 60	24 dias a 1000
Alta da Silva Coimbra	18	1026014	240 00	7,20		1,20	231 60	24 " a 1000
Francisca Focavins	47	758155	240 00	7,20		1,20	231 60	mensal
Frederico Focavins	-	-	250 00	-		-	250 00	mensal
Antônio Baptista	49	758653	250 00	7,50		1,50	241 20	mensal
Jose Abrão da Silva	50	360478	201 60	6,00		1,00	194 60	24 dias a 840
Paulo Gomes	46	146296	193 20	5,80		1,00	186 40	23 " a 840
Paulo Gomes	31	1582417	201 60	6,00		1,00	194 60	24 " a 840
Osvaldo Soares	12	2157534	93 60	2,90		0,50	90 30	mensal
Helio Roberto Facilita	11	2157535	208 00	6,20		1,00	200 80	mensal
Wenno Rodrigues	59	754644	280 00	8,40		1,40	270 20	mensal
Carolina Severina Moura			188 00	5,60		0,90	181 50	23 dias a 840
Boaventura Huerebete			193 20	5,80		1,00	186 40	24 dias a 840
Julia Martins da Silva			201 60	6,00		1,00	194 60	
Rebeca Moreira Leite			2980 80	81,70		43,70	2885 40	

24 de maio

24 de Fevereiro

O	Snr.	Bolema	Deve
12	1/2 K ²⁰	Pat 080	080
3	1 K ²⁰	massa 190 Pat 100	290
4	1/2 K	Pat 080	080
8	1/4	Bolema costado 080	080
10	1/2 K	Pat 080	080
11	2	Cuca	140
11	4	cuca 080	080
12	1 K 1/2	Pat	230
14	1 K	Pat 080	080
15	1 K	Pat	150
17	1 K	" 080	080
18	1 K	" 080	080
19	1 K	" 150	150
27	1 K	" 150	150
"	1 K	massa	190
28	1 K	Pat	150
29	1 K	"	150
28	1 K	"	080
30	1 K	"	080
		cuca - 080	080
		1 cuca 190 1 K Pat F 150	310
			27,90

4 de Fevereiro

Item	Value
Bolema	2840
12/12 em Bolema	500
19 " "	1000
27 " "	500
<hr/>	
Somatório	9340
	2790
<hr/>	
Somatório	727,50
deve para Jauy	100
	21,50

27 *leuf*

CONCLUSAO

Ao MM. Dr. Juiz de Direito

Em 15 de maio de 1941

O Escrivão

[Handwritten signature]

Dezesseis dias e horas para a publicação de sentença em 11-1-41, e as

RECEBIMENTO

Na data infra recebi os autos

Em 15 de maio de 1941

O Escrivão

[Handwritten signature]

Designação
designo o dia 19
de Maio corrente
às 14 1/2 horas.
Em 16-5-44
H. Leibel

Helena Rodrigues

C O N C L U S Ã O

Faço, nesta data, conclusos êstes autos
ao Sr. Presidente.

Em de de 29

Ana Maria

ANA MARIA RIBEIRO FONSEGA
Chefe de Secretaria Substituta

Determino a remessa dos presentes au-
tos ao Arquivo Geral.

D/S

Dr. João Luiz T. Leite
Juiz Presidente

REMESSA

Faço, nesta data, remessa destes autos ao
ARQUIVO GERAL, conforme guia nº

Em de de 19

Ana Maria R. Fonseca

Ana Maria R. Fonseca
Chefe Sec. Subst.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certifico que foram retirados destes autos os documentos listados abaixo, ficando tais documentos sob a guarda do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul, com o objetivo de serem utilizados em exposição permanente e/ou itinerante, estando os mesmos disponíveis, para pesquisa dos interessados, na secretaria do referido Memorial.

Documentos constantes do processo movido por HELENA RODRIGUES CONTRA A EMPRESA PADARIA MODERNA

- 1) CADERNETA DE CONTRIBUIÇÕES DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS DE HELENA RODRIGUES;
- 2) LIVRO PARA REGISTRO DOS EMPREGADOS DA FIRMA SILVA E VALENTE

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

Equipe de Pesquisadores do Memorial da
Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul